



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00198/2015 do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)

"Denomina-se Rua Sergio Pinheiro o trecho de rua, com inicio na Rua João Pizarro Gabizo , nº 109, Bairro de Santana-SP, Subprefeitura Santana/Tucuruvi por não haver nomeação neste trecho infracitado.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada Rua Sergio Pinheiro o trecho de rua com inicio na Rua João Pizarro Gabizo do número 109, por não haver nomeação neste trecho infracitado, que se localiza no Bairro de Santana - SP, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2015, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.